

Uma análise da gestão integrada e participativa da Unidade de Conservação (UC) do Parque Estadual do Rio Vermelho – PAERVE – e o alcance dos seus principais objetivos estatutários

An analysis of the integrated and participative management of the Conservation Unit (UC) of the Rio Vermelho State Park - PAERVE - and the achievement of its main statutory objectives

José Ricardo Tavares, Mestrando, Ciências Ambientais, Unisul.

jose.tavares@uniusul.br

Rogério Santos da Costa, Dr., Unisul.

rogerio.costa@uniusul.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar se na atual dinâmica do Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE), localizado na cidade de Florianópolis/SC, nas dimensões de participação e gestão integrada ou compartilhada, há obstáculos que impedem ou não essa Unidade de Conservação (UC) alcançar os seus objetivos estatutários, notadamente os que giram em torno da sua autossustentabilidade. Se desenvolveu para isso uma pesquisa em forma de estudo de caso, classificando-se como qualitativa, exploratória e descritiva, envolvendo entrevistas semiestruturadas, aplicação de questionários, participação em reuniões, observação, pesquisa bibliográfica e documental (principalmente leitura de atas), tendo-se como principal constatação que a participação, representatividade e legitimidade no PAERVE são frágeis e, conseqüentemente, a ideia de uma gestão integrada ou compartilhada não existe, existindo muitos obstáculos que prejudicam o alcance dos seus objetivos estatutários.

Palavras-chave: PAERVE; Gestão participativa; Gestão compartilhada; Política Pública Ambiental; Unidades de Conservação.

Abstract

This article aims to analyze whether in the current dynamics of the Rio Vermelho State Park (PAERVE), located in the city of Florianópolis / SC, in the dimensions of participation and integrated or shared management, there are obstacles that prevent or not this Conservation Unit (UC)) achieve its statutory objectives, notably those that revolve around its self-sustainability. For this, a research was developed in the form of a case study, classified as qualitative, exploratory and descriptive, involving semi-structured interviews, questionnaires, participation in meetings, observation, bibliographic and documentary research (mainly reading of minutes), having if as a main finding that participation, representation and legitimacy in PAERVE are fragile and, consequently, the idea of an integrated or shared management does not exist, there are many obstacles that hinder the achievement of its statutory objectives.

Keywords: PAERVE; Participative management; Shared management; Public Environmental Policy; Conservation units.

1. Introdução

A relação entre população e conservação da natureza no Brasil sempre foi marcada por problemas de diversas ordens e magnitudes, considerando que os conflitos ambientais têm origem quando pelo menos um dos grupos sociais envolvido com o espaço tem as formas de apropriação do meio ameaçadas por impactos indesejáveis, decorrentes das práticas de outros grupos que passam a integrar o território (Acsehrad, 2004).

As UC no Brasil, nasceram sob o reflexo deste contexto internacional, com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei n.º 9.985/2000 - objetivando delimitar espaços territoriais, visando conservar os recursos naturais e/ou culturais associados, ficando garantido a participação da sociedade civil e de setores governamentais na implementação/gestão das mesmas, representada pelas comunidades locais, pelas organizações não governamentais, pelos poderes públicos das três esferas da federação (municipal, estadual e federal), a iniciativa privada, as instituições de ensino e pesquisa, entre outros, como essencial para o sucesso, a longo prazo, dessa estratégia de conservação e de ordenamento territorial baseada na criação de unidades de conservação (Brasil, 2004).

Esse artigo tem, assim, como objetivo geral analisar se na atual dinâmica do Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE), localizado na cidade de Florianópolis/SC, nas dimensões de participação e gestão integrada ou compartilhada, há obstáculos que impedem ou não essa Unidade de Conservação (UC) alcançar os seus objetivos estatutários, notadamente os que giram em torno da sua autossustentabilidade.

Foram levantados, portanto, os principais pontos de conflitos que limitam o alcance dos objetivos da UC pesquisada, que são a conservação de amostras de Floresta Ombrófila Densa (Floresta Atlântica), manter o equilíbrio do complexo hídrico da região, com ações ordenadas de recuperação de seus ecossistemas alterados (reflorestamentos por exóticas, que ocupam 30,2% do Parque), proporcionando a realização de pesquisas científicas e a visitação pública com o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambientais, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

2. Metodologia

A presente pesquisa se desenvolveu na forma de estudo de caso, classificando-se como qualitativa, exploratória e descritiva (Lakatos e Marconi, 2010). Iniciou com o conhecimento prévio da existência da UC em estudo, da sua dinâmica e do seu histórico, que demonstraram características interessantes para um estudo na área das ciências ambientais. Um segundo passo foi a apresentação à gestão do PAERVE do interesse de se realizar o estudo com o acesso aos documentos da instituição, bem como da participação nas reuniões do seu Conselho Consultivo (07 encontros assistidos entre abril/2018 a junho/2020, via observação direta (Lakatos e Marconi, 2010).

Em seguida foi realizada a análise de atas e demais documentos oficiais do PAERVE (atas, históricos, correspondências, leis e outros), que indicaram as principais dinâmicas e pontos de tensões que poderiam explicar os limites e possibilidades de o PAERVE alcançar seus objetivos. Depois, partiu-se para a construção de um questionário que foi

aplicado aos Conselheiros (16 participantes), bem como para a estruturação de um roteiro visando aplicar uma entrevista semiestruturada que foi feita com 8 (oito) participantes, sendo 05 (cinco) Conselheiros atuais e 03 (três) ex- Conselheiros.

No conjunto, procurou-se utilizar da análise de conteúdo via reconstrução aproximada da realidade vivida pelos atores com cruzamento das informações coletadas. O fio condutor foi buscar as possíveis integrações entre a dimensão da participação com a gestão rumo a uma gestão integrada ou compartilhada do PAERVE.

3. Unidades de conservação, participação da sociedade e gestão integrada

A questão ambiental é permeada por diversas dimensões e enfoques, consequência direta da complexidade e interdisciplinaridade que a envolve. Em consonância com o enfoque e especificidades do presente estudo, chama atenção a ênfase nas características do território local onde ocorrem os fenômenos socioambientais. Duas destas dimensões relevantes são objeto de análise que se pretende discutir neste item com aporte de literatura e casos, quais sejam, a participação social e a gestão integrada ou compartilhada.

No Brasil, mais precisamente na área ambiental, o processo de participação social encontra respaldo na própria Constituição Federal, na Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) – Lei n.º 6.938/1981, no já citado Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei n.º 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto no 4.340/2002 - e no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) – Decreto n.º 5.758/2006.

A lei prescreve a participação social, sendo possível desenvolver estratégias participativas que legitimem as atividades dos Conselhos, de modo a garantir a efetiva participação da sociedade na tomada de decisões e a representação dos interesses de todos os envolvidos na UC, havendo capacidade e habilidade de lidar com os conflitos internos e externos. Segundo Loureiro (2008), Conselhos organizados e legítimos pelos seus membros e gestores possuem força para que as propostas sejam valorizadas e implementadas pelo poder público.

Dessa forma, o manejo dos recursos naturais e a gestão das UC têm colocado desafios e problemas teóricos e práticos de interações entre o poder público e populações, alterando assim a forma de interpretar as mudanças ambientais, pois há de se considerar que as UCs são um “espaço vivido” ou “território usado” pelos grupos sociais. Estes, por sua vez, possuem toda uma formação sócio-histórica do lugar, através da participação dos comunitários, desde o planejamento de criação das UCs até a avaliação de programas e projetos desenvolvidos (Santos e Silveira, 2001).

Essas premissas são observadas na história do PAERVE, até mesmo antes da sua concepção, notadamente, pelos membros das comunidades que possuem descendentes de antigos moradores que sempre usufruíram do território que hoje é uma UC, praticando agricultura familiar, a pesca artesanal e o extrativismo de madeira, destacando-se pescadores e quilombolas (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, 2017).

No processo de produção do espaço urbano, com a destinação de recursos públicos para obras e interesses específicos é necessária a participação popular como forma de controle, ação com conhecimento e legitimação. Participar significa fazer parte ou tomar

parte, então não é uma palavra genérica sem conteúdo profundo, podendo-se distinguir diferentes níveis e motivações de participação, desde voluntária até imposta (BONAVIDES, 1983). Na medida em que existem estas diferentes nuances de participação, os resultados desta interação com a gestão tendem a se complementar.

Para Gomes (2014), a participação efetiva de diferentes segmentos sociais pode resultar em políticas públicas menos excludentes, capazes de assegurar um processo participativo mais democrático. Neste, as decisões sobre os investimentos públicos passam a ser deliberadas coletivamente de forma que contribuam como um instrumento de construção e fortalecimento da cidadania, portanto da própria democracia e, tendencialmente, da própria efetividade da política pública.

Para isso, deverá ser levado em consideração a habilidade estratégica dos atores participantes (Kissler e Heidemann, 2006), buscando-se a resposta à pergunta, de até que ponto pode-se garantir, em relação a uma perspectiva de longo prazo, um estado de cooperação entre atores racionais (como, por exemplo, a administração municipal, a administração do trabalho, os sindicatos, as empresas, associações de assistência social, igrejas, iniciativas comunitárias etc.), que têm interesses próprios e racionalidades de ação específicas.

Por seu turno, buscando-se maior efetividade da UC, a composição de um Conselho de gestão deve ser equilibrada, devendo ter uma proximidade entre o número de representantes dos órgãos públicos e da sociedade civil. Além disso, importante que tenha diferentes níveis de organização das unidades da federação, bem como de diferentes áreas, uma composição multidisciplinar e que possa abrir espaço para a resolução de problemas complexos que exigem olhares e ações interdisciplinares. As populações residentes e do entorno, da mesma forma, completam o conjunto fundante de Conselhos que estarão aderentes à gestão da UC, incluindo desde seus moradores recentes até as sociedades tradicionais. (FRANÇA et al., 2006).

Assim, antes e depois da efetivação da UC, conflitos que existiam não deixaram de existir, como se isso fosse uma regra, sendo preciso se considerar, porém, com a nova relação de participação e gestão das UC, uma maior complexidade nas novas decisões. Antes de tudo, os atores envolvidos tinham o sentimento que o território era de todos, sem controle e sem fiscalização. A partir da implantação da UC, isso muda e o território passa a ser controlado, impondo-se aos grupos novas estratégias, reelaborando-se a dinâmica das relações, o que poderá gerar resistências quanto ao manejo dos recursos naturais e a gestão das unidades de conservação e oferecer a oportunidade para que todos os interessados participem dos novos rumos amenizará os impactos conflitais (GUERRA e COELHO, 2009).

A gestão de uma UC se enquadra no conceito genérico de gestão ambiental, sendo este um conjunto de ações de atores públicos e privados na direção do uso sustentável de recursos de um território (BORRINI-FEYERABEND, 2013).

Estratégias de gestão ambiental têm sido estudadas em diferentes países e em sua grande parte se preconiza uma integração entre os diferentes atores envolvidos (BORRINI-FEYERABEND, 2013). É o que Saraiva (2008) chama de gestão integrada ou gestão compartilhada, princípio também que permeia o próprio SNUC e sua regulamentação.

Experiências internacionais comungam da ideia de compartilhamento e integração na gestão ambiental (KROPF, FERRO, OLIVEIRA, 2019), mas na grande maioria, tratam-

se de países com democracia madura onde o processo de participação social em gestão ambiental está num patamar diferenciado comparado a países como o Brasil e outros da América do Sul (RIONDET-COSTA et. al., 2018). Aqui, além de ser relativamente nova a experiência na área ambiental, de uma forma geral, o país ainda sofre com o déficit democrático por diversas circunstâncias (MENDES, 2007; AVRITZER, 2011).

Buscando discutir algumas questões teóricas e associadas à realidade brasileira, Andrade e Lima (2016) reforçam estudiosos consagrados como Enrique Leff, Milton Santos e Bertha Becker em estudos territoriais para afirmarem a sempre presença da participação social na gestão ambiental como condição fundamental para a sua efetividade. Assim, indiferentemente de sua situação deliberativa ou consultiva, os Conselhos Gestores de UC possuem mais qualidade de ação se afinados em representatividade e legitimidade com as comunidades envolvidas.

Em pesquisa de estudos de casos múltiplos abrangendo 20 UCs e 4 biomas diferentes no Brasil, Tofeti e Campos (2019) partem da categoria de formação socioespacial de Milton Santos (SANTOS, 2005) que considera a necessidade de um acompanhamento histórico e social de formação de um território para a compreensão dos resultados no momento atual em que se faz análise. Esse ponto é importante para a presente pesquisa, quando se analisa o histórico do PAERVE, notadamente as mudanças que passaram a existir com o vertiginoso aumento da população e crescimento urbano em seu entorno.

Nos resultados da pesquisa de Tofeti e Campos (2019), os autores observaram a não existência de uma explicação única sobre quais seriam as transformações nos usos do território promovidas pela implementação de uma UC. Por outro lado, evidenciam que o contexto territorial e histórico, os aspectos ambientais, a interação com atividades econômicas e o crescimento da população são determinantes para o tipo de transformação nos usos do território.

Desta forma, algumas das referências apontadas acima corroboram as premissas de análise do caso do PAERVE: a) participação social como base de formação e desenvolvimento do território, mas que dependem do histórico e da formação política local, bem como da abertura da gestão oficial da UC; b) gestão integrada ou compartilhada como elemento fundamental de efetividade, com Conselhos compostos de forma multidisciplinar e atuando de modo articulado com a comunidade local; c) formação socioespacial histórica do território como base para o entendimento de sua trajetória, resultados da UC e potencialidades de aprimoramento rumo ao alcance de seus objetivos.

De uma forma geral, adota-se participação como a ação de indivíduos, grupos e organizações representando interesses específicos dentro de uma estrutura coletiva como Conselho ou na comunidade de um determinado território e que em interação buscam atingir interesses coletivos definidos, como objetivos de uma Unidade de Conservação. Já gestão integrada ou compartilhada refere-se à condução de atores em interação para a concretização de um ou alguns objetivos pré-definidos. No caso de uma UC, gestão integrada ou compartilhada adota uma postura de interação institucional e participativa, compartilhando as decisões e ações com a comunidade de seu entorno.

4 - PAERVE em movimento

4.1 Da proteção de dunas ao PAERVE: reflexo do ativismo ambiental

O PAERVE, situado no município de Florianópolis, no nordeste da Ilha de Santa Catarina ao sul do Brasil, entre a Praia de Moçambique (12,5 km de extensão), à leste, e a Lagoa da Conceição, à oeste, com área de 1.532 ha, na década de 1950 era uma restinga degradada. Foram, até essa época, mais de duzentos anos de cortes constantes da vegetação primitiva para a utilização da lenha e visando a instalação de pastagens e a plantação de cana de açúcar. Em função da agropecuária eram realizados grandes incêndios que periodicamente se alastraram pela restinga do Rio Vermelho, dando um aspecto de deserto para algumas das suas partes (Venturieri, 2013).

Essa área muito devastada inicialmente foi definida como Estação Florestal do Rio Vermelho sendo destinada à experimentação e a identificação das espécies mais adaptadas para crescer e proteger a orla marítima de Santa Catarina (Decreto Estadual nº 2.006 de 1962), usando-se espécies exóticas, principalmente *Pinus elliottii*, *Pinus taeda* e *Eucalyptus* (Figura 1), O projeto e sua execução foram concebidos pelo comerciante de tecido e ambientalista Henrique Berenhauser.



Figura 1 - Viveiro do reflorestamento na década de 60. Fonte: Venturieri, 2013, pg. 27.

Pretendia-se que a área no futuro fosse destinada à recreação e num primeiro momento, o reflorestamento com espécies exóticas foi iniciado para promover a fixação de dunas ao longo da Praia de Moçambique, para se evitar o completo assoreamento da Lagoa da Conceição, ocorrendo então a fixação e a estabilização dessa faixa ao longo do oceano, evitando-se dunas movediças. Importante destacar que o Parque recebeu inúmeros reconhecimentos nacionais e internacionais pelo pioneirismo na defesa e preservação ambiental deste tipo de bioma (Venturieri, 2013).

A acelerada ocupação do solo ocorreu com muita desordem e ausência de planejamento, sendo que a atividade turística faz aumentar ainda mais as demandas e impactos em épocas de temporadas de verão, com a população triplicando em alguns

bairros. Esta foi e é a realidade dos bairros do entorno do PAERVE, principalmente Rio Vermelho, Barra da Lagoa, Santinho, Ingleses e Lagoa da Conceição. Assim como verificado em estudos de UC (TOFETI e CAMPOS, 2019), a herança à época da criação do Parque é muito impactada pela expansão e especulação imobiliária, bem como pela atividade turística.

Assim como a criação da Estação Florestal do Rio Vermelho teve a liderança do ambientalista Henrique Berenhauser, a criação do PAERVE foi consequência direta da mobilização de moradores de seu entorno e outras autoridades políticas preocupadas com o meio ambiente. Congregando desde nativos da ilha até moradores que adotaram o local para sua residência, o projeto teve iniciativa popular desde o início da primeira década do novo milênio, sob a bandeira do movimento "SOS Moçambique". Muitos destes ambientalistas na criação do Parque fizeram ou fazem parte do seu Conselho Consultivo continuando ativos nas causas ambientais e comunitárias em seu entorno.

Importante salientar que a região também é reivindicada como área de território do Quilombo Vidal Martins, cujos ancestrais a utilizavam para seu sustento e lazer desde o processo de finalização oficial da escravização no Brasil. Este é, sem sombra de dúvidas, um dos principais pontos de tensão no PAERVE, tratado com maior detalhe a frente neste artigo.

4.2 - Características e dinâmica da UC

Com a criação do SNUC, as áreas protegidas do país que não estavam classificadas nas categorias criadas por este ordenamento jurídico deveriam ser reavaliadas. Assim, o processo de recategorização do Parque Florestal do Rio Vermelho em Parque Estadual iniciou ainda no final dos anos 90, motivado, principalmente, por críticas de entidades ecologistas da região às ações de degradação ambiental da área, em especial, das restingas e dunas e pelo reconhecimento da importância ecológica da área por um grupo de pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Em 2003, o Governo do Estado, criou uma Equipe Técnica Interinstitucional com o objetivo de discutir o enquadramento da área no SNUC. Após a realização de diversas reuniões, estudos técnicos e discussões públicas foi publicado o Decreto Estadual nº 308 em 24/05/2007, criando então o Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE, transformando-o numa Unidade de Conservação (UC) de proteção integral.

O referido decreto, em seu artigo 6º, definiu que caberia à Fundação do Meio Ambiente – FATMA (hoje Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA), órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS, administrar o PAERVE, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e gestão. Afirmava ainda que o administrador deveria garantir que os recursos advindos com a extração das espécies vegetais exóticas existentes na área do Parque Estadual do Rio Vermelho fossem utilizados nas ações de implementação e gestão do Parque Estadual do Rio Vermelho.



Figura 2 – Terminal Lacustre do PAERVE (2019) – ao fundo vegetação exótica.

Fonte: <http://www.vivendofloripa.com.br/site/parques--mirantes--natureza/parque-estadual-do-rio-vermelho> - Acesso: 15/11/2020

O mesmo Decreto definiu que o Conselho Consultivo do PAERVE, presidido pelo administrador do Parque, deveria acompanhar a elaboração, a implantação e a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho, garantindo seu caráter participativo, o qual deveria ser elaborado e aprovado num prazo máximo de 2 (dois) anos, fato que até a presente data ainda não ocorreu. O SNUC define o Plano de Manejo como um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma UC, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

Todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica social das comunidades vizinhas (Art. 27, §1º).

O Plano de Manejo visa levar a Unidade de Conservação a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação; definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da Unidade de Conservação; promover o manejo da Unidade de Conservação, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado.

4.2.1 - Da instabilidade ao Plano e Manejo: dinâmica do PAERVE pelo olhar do Conselho Consultivo

De acordo com o estatuto do PAERV, o seu Conselho é um órgão consultivo, integrante da estrutura do Parque Estadual do Rio Vermelho, atuando em conjunto com o IMA, e, atualmente pela Portaria nº 093/08 – FATMA de 30 de julho de 2008, é composto por 09 (nove) entidades públicas e 11 (onze) entidades civis.

O Conselho do PAERVE será presidido pelo Chefe que é indicado pelo órgão gestor, no caso a FATMA inicialmente, depois sua sucedânea, o IMA, cabendo salientar que todos os chefes da UC desde sua criação são servidores de carreira.

Durante o período de junho/2013 até maio de 2017 não foram realizadas reuniões do Conselho Consultivo do PAERVE, conhecido também como "Apagão do Conselho" do PAERVE pelos envolvidos no Parque. Este período de inatividade é um dos principais responsáveis pela instabilidade da dinâmica da UC e suas possíveis causas são bastante controversas, as quais serão tratadas na sequência.

Existia uma ampla insatisfação de representantes mais associados a movimentos ambientalistas locais, cobrando a execução do Plano de Manejo, que, legalmente, deveria estar implementado em até 5 (cinco) anos após o decreto de criação da UC. Decreto Estadual nº 308/2007 (que criou o PAERVE), determinou no seu art. 8º, que “O Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho deverá ser elaborado e aprovado num prazo máximo de 2 (dois) anos”. Na coleta de dados detecta-se que o prazo de 5 (cinco) anos é o utilizado como parâmetro.

Detectou-se com os dados coletados que muitos pontos de tensão entre os membros do Conselho Consultivo do PAERVE com a sua Administração, ocorreram e ocorrem, em muito, pela presença da estrutura predial que já existia ou passou a existir a partir da instalação da UC e, principalmente, pelo uso do seu território. Inicialmente é possível admitir que a gestão do Parque não soube estabelecer estratégias de gestão de conflitos conforme apontado por Guerra e Coelho (2009).

Na leitura das atas se verificou que até 2017 o assunto mais recorrente (12 vezes) discutido nas reuniões realizadas foi a composição do Conselho. Isso se deu, principalmente, pelas constantes faltas dos Conselheiros nesses encontros. Ficou claro que até 2017 não havia um maior comprometimento dos Conselheiros efetivos e suplentes de participarem das reuniões, inclusive é recorrente nas atas, o registro pelo presidente, que várias instituições, tanto públicas como privadas, haviam sido oficiadas para se manifestarem sobre o interesse de continuarem no Conselho, porém a maioria não respondeu as missivas enviadas.

Entre os demais assuntos pautados destacamos: (i) Plano de Manejo (7); (ii) Uso público do PAERVE (07) e: (iii) o Projeto Parque do Rio Vermelho (Projeto nº 178 PDA-MMA) (6) (referem-se todos ao primeiro assunto – Plano de Manejo), conforme será exposto no item 3.2.2 (Principais conflitos ou pontos de tensão).

Sem a implantação do necessário e obrigatório Plano de Manejo, não se pode afirmar que houve ilegalidades no PAERVE com relação a preservação do seu ecossistema, uma vez que muitas ações sempre foram respaldadas por planos emergenciais, porém, na maioria das vezes não houve a participação ou respaldo do Conselho Consultivo, porém, se detecta na história da UC, que se abriram as portas para toda sorte de negociação política envolvendo o território do Parque, fragilizando a ideia de representação e legitimidade apontada por Fávero (2013) e reforçando o déficit democrático indicado em Mendes (2007) e Avritzer (2011).

A situação exposta resultou numa baixa capacidade para se conseguir uma gestão integrada ou compartilhada e, por consequência, a efetividade da UC, ao contrário do exposto por Loureiro (2008).

Assim é possível delimitar 05 (cinco) grandes blocos de temas que revelam muito da dinâmica do PAERVE em seus 13 (treze) anos de existência. Um primeiro período relativo ao próprio Conselho e sua representação, ficando claro que existem muitos problemas nesta temática que não são solucionados e dificultaram a efetividade do Parque. O

Conselho Consultivo se apresentou com baixa representatividade e alta rotatividade, com ações deliberadas de esvaziamento de suas reuniões, com instituições e interesses buscando acomodar-se diante da implementação do PAERVE (2013/2017).

Um segundo período, relacionado ao uso do território, seja por quem já estava ali instalado, seja por novos equipamentos, seja pelo uso da Comunidade da área do Parque e seu entorno (2010/2017).

O terceiro período, relativo ao Plano de Manejo e a Projetos e Programas emergenciais que eram sugeridos como paliativos enquanto este não era feito (2017/2019). A falta de Plano de Manejo e o "Apagão do Conselho" de 2013 a 2017 podem ser resultados desta acomodação ou de outras peculiaridades a discutir a frente neste estudo.

Um quarto período relativo a ações de conservação, pesquisa e de ações de educação ambiental, tentando cumprir um dos seus principais objetivos que é a conscientização (2019/2020), concomitantemente com o quinto período da retomada do Conselho em 2017 até o ano de 2020, quando percebe-se uma maior estabilidade em termos de sequência de reuniões, menor rotatividade de instituições e ações no sentido de efetivação do Plano de Manejo. Este foi iniciado em 2019 a partir da contratação de empresa responsável que acabou não concluindo o trabalho. Assim, desde o começo de 2020 a equipe técnica do IMA junto com instituições colaboradoras e o Conselho passaram a discutir o Plano de Manejo que se encontra em fase de elaboração ao final do ano de 2020.

4.2.2 Principais conflitos ou pontos de tensão

No contexto dos questionários e entrevistas, corroborando, também, com a análise das Atas, se identificou alguns dos conflitos que são aqui considerados os que mais impactam/impactaram para o PAERVE não atingir seus objetivos efetivamente: a) Conflito com quilombolas - O Incra (Instituto Nacional de Reforma Agrária) identificou e reconheceu a titulação de 1.014 hectares das terras históricas dos quilombolas, território que se encontra integralmente sobreposta nas áreas do PAERVE, cerca de $\frac{2}{3}$ deste; b) Água e Companhia da Água e Saneamento S.A - A CASAN não contribui financeiramente com o PAERVE, mesmo utilizando a sua área para manter os dois empreendimentos; c) Plano de Manejo - O Plano de Manejo do PAERVE vem sendo discutido desde 2014. Recentemente através da assinatura do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, o inquérito civil que tratava da sua não implantação foi arquivado e o cumprimento do acordo será acompanhado no procedimento administrativo nº 09.2020.00001426-8, onde ficou acertado que o referido Plano será finalizado pelo próprio corpo técnico do Instituto e não mais por uma empresa contratada; d) Uso das áreas comuns e uso de recursos - Destruição de áreas de preservação, principalmente de restinga; e) Áreas privadas de propriedade/posse de terceiros dentro/entorno do PAERVE - Crescimento desordenado e seus impactos trazem diversos conflitos tanto do ponto de vista individual como coletivo, com invasões em áreas de preservação ou loteamentos irregulares, com vendas de lotes totalmente fora dos padrões previstos em lei; f) Incêndios - Pelas características do PAERVE (matas fechadas, compostas em parte por plantas exóticas, principalmente de pinus, que geram muita palha através de suas folhas -

denominada como acícula, muito fina, formato de agulha, resistente e firme), a área é suscetível a incêndios.

5. PAERVE: uma visão de conjunto

Participação e gestão, visando atingir os objetivos da UC, são as dimensões focos desta pesquisa, sua interação e resultados para a efetividade do PAERVE é o que buscou-se apreender até aqui. Neste item, procura-se uma reflexão de conjunto com maior auxílio dos personagens Conselheiros e Conselheiras em suas respectivas entrevistas.

O "Apagão do Conselho" fala muito sobre o que foi o PAERVE até o presente ano de 2020. Do ponto de vista da participação é uma experiência muito limitada, pois significa que os gestores responsáveis não souberam lidar com os momentos de tensão típicos de processos de implementação de UC, muito menos utilizá-los para fortalecer um "estado de cooperação" (Kissler e Heidemann, 2006) entre os atores envolvidos na UC.

É importante destacar que não houve, no período anterior, uma aderência suficiente de muitas instituições para dar consistência ao Conselho e a rotatividade dos Conselheiros representantes também trouxe dificuldade. É até difícil pensar em um Conselho representativo, legítimo e multidisciplinar da forma preconizada por França (et al., 2006).

Para alguns Conselheiros, certas instituições não possuem pessoas com perfil adequado para representá-las, principalmente a ideia de se engajarem no trabalho junto à gestão do Parque. Muitos estão ali por obrigação ou não entendem seu lugar ou de sua instituição no Conselho. Em alguns momentos, falta decisão de liderança para que incorporem a representação em seus tempos de trabalho, não existindo um processo de formação para eles.

Na área pública, o fenômeno da participação obrigatória ou não assumida pelas lideranças das instituições já foi apontada. Por outro lado, quando esta participação é feita por pessoa cujo perfil apresenta mais sensibilidade às questões ambientais, passa a existir resultados melhores na efetividade do PAERVE, qualificando a intervenção e multiplicando as boas práticas.

A ideia de representatividade e legitimidade é uma das características mais limitadoras para a dimensão de participação no PAERVE, principalmente quando se pensa no canal de difusão de informações da representação na comunidade do entorno. Dito de outra forma, muitas instituições representam pequena parte da comunidade ou não trabalham a conexão do que fazem o Conselho do PAERVE e seus representados. Isto indica uma baixa legitimidade da representação.

Desta situação detecta-se, na perspectiva dos Conselheiros, uma falta de pertencimento de boa parte das comunidades do entorno em relação ao Parque, em boa medida um total desconhecimento de seus objetivos, funções e possibilidades. Neste sentido é ainda limitado o poder das representatividades e do Conselho num engajamento pelas causas ambientais, no território do PAERVE e entorno. Isso dificulta a efetividade da política pública e reforça o déficit democrático apontado por Mendes (2007) e Avritzer (2011).

Perguntados sobre a representatividade e legitimidade, os entrevistados foram unânimes em afirmar a sua fragilidade. Segundo Entrevistado 1, "*Muitas instituições estão no Conselho porque são obrigadas, e daí as pessoas que a representam ficam ali apenas*

figurativamente, não são proativas e não fazem a ligação entre a sua instituição e o PAERVE, não funciona". Nesta linha, o Entrevistado 8 ressalta que "Para termos uma verdadeira gestão integrada precisamos que a comunidade se sinta pertencente ao PAERVE, e isso a educação ambiental pode fazer acontecer, mas também a formação dos Conselheiros pela gestão do Parque, para que o conselheiro faça bem o seu papel de representante e isso é também educação ambiental".

A prioridade da educação na área da gestão ambiental deve, sem negar os conflitos, buscar através da mediação democrática a promoção de acordos consensuais entre os agentes sociais, por meio da participação, do diálogo, do exercício e da construção da cidadania (Layrargues, 2002). Para isso, os grupos sociais diferentes têm que estar organizados e preparados para a intervenção nos espaços de participação, com vistas à transformação social e à passagem de uma sociedade de dominação para uma sociedade de maior autonomia e liberdade (Oliveira, 2003). O Administrador do Parque e o seu Conselho Consultivo devem exercer esse papel, que é primordial para que isso aconteça.

O Entrevistado 7 afirma que *"A agregação com a comunidade é também dificultada pelas forças políticas dos bairros do entorno, eles não querem um PAERVE forte, querem eles fortes"*. Aqui, é importante salientar a existência de dois vereadores moradores do bairro, nativos e que estão há mais de 20 anos se revezando em cadeiras na Câmara de Vereadores de Florianópolis, algumas vezes os dois simultaneamente. Suas práticas políticas são do tipo coronelista e qualquer iniciativa que detectam como ameaça ao seu poder local eles barram, sendo o PAERVE uma destas ameaças. Ou seja, se eles não podem controlar e usufruir benesses de poder eles não deixam *"se criar"*.

Nas entrevistas foi uma unanimidade que a implantação do Plano de Manejo poderá gerar diálogo mais franco entre todos os envolvidos, Conselho, entidades públicas e comunidades civis, representadas e não representadas no mesmo. Desta maneira, acreditam que melhoraria a performance dos Conselheiros para que de forma mais preparada possam repassar para as instituições e comunidades qual é o verdadeiro objetivo do Parque, a sua importância e seus valores e os limites a serem respeitados, evitando-se os interesses individuais em detrimento dos interesses coletivos.

O Entrevistado 3 enfatizou que ao longo da história do PAERVE, sempre existiram ruídos de comunicação, inclusive entre órgãos públicos estaduais e municipais, tendo em certos momentos estes órgãos convergido para lados diferentes, gerando diversos retrocessos para a instituição quanto ao desenvolvimento das suas políticas. Destaca que *"É preciso aproximar órgãos, integrar os Parques (e o PAERVE) no Planejamento urbano da cidade, fazer capacitação e criar pertencimento aos representantes das instituições"*.

Ficou claro com as entrevistas, que existe uma concepção de que "forças ocultas" sempre agiram buscando atender interesses que não comungavam ou comungam com os reais objetivos do PAERVE. Sem citar nomes ou instituições, entrevistados destacaram a situação do Conselho Consultivo, que não funcionou no período entre 2014 a 2017, o que trouxe consequências irreparáveis para a instituição, que ficou à mercê da FATMA (hoje IMA), sendo administrado neste período apenas pela força política do Estado e das forças políticas locais, sem a representação da sociedade civil e participação dos comunitários.

O Entrevistado 4 deixou claro que para existir um clima organizacional favorável no PAERVE, em que pese a dinâmica dos relacionamentos que envolvem todos os seus atores, existindo sempre choques de interesses, será preciso focar a sua administração para uma gestão participativa que sustente a legitimidade e a representatividade de todos os

segmentos sociais. Com isso os impactos da tomada de decisões serão mais democráticos, com maior possibilidade de serem absorvidas com menos conflitos.

A temática das dimensões da participação e da gestão do PAERVE revelam que vários fatores limitadores e potencializadores implicam no resultado em seu conjunto e quanto a isso, pode-se levar em consideração que os saberes de todos os atores envolvidos numa UC, não importando se possuem ou não assento no seu Conselho, nunca serão suficientes para o sucesso da gestão da instituição. Além desses saberes, deverá existir a vontade de se alcançar os objetivos da UC, o que só acontece quando as informações são claras, pois, se as partes não estão munidas de informações e habilitadas para o debate conjunto, não haverá comunicação e nem confiança a qualquer pauta proposta e aos seus possíveis encaminhamentos (Marinelli, 2012).

As informações geradas devem buscar alcançar de forma categórica os objetivos da UC, a sua missão e a sua visão de futuro, fundando-se a gestão, em instrumentos de comunicação que levem a cada interlocutor a complementação dos seus conhecimentos, de forma que torne possível a elaboração/revisão dos planos de gestão traçados (Marinelli, 2012), portanto, o canal de comunicação aberto poderá incrementar este ponto no PAERVE. .

6 - Considerações finais

Desde a criação do PAERVE em 2007, bem como do seu Conselho Consultivo (há mais de 13 anos), muitos fatos políticos e não políticos ocorreram, conforme dados e subsídios que foram levantados na presente pesquisa, que levaram ao atingimento do objetivo geral proposto na presente pesquisa, ou seja: analisar se na atual dinâmica do Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE), localizado na cidade de Florianópolis/SC, nas dimensões de participação e gestão integrada ou compartilhada, há obstáculos que impedem ou não essa Unidade de Conservação (UC) alcançar os seus objetivos estatutários, notadamente os que giram em torno da sua autossustentabilidade.

Durante o referido interregno de tempo o PAERVE, logicamente, funcionou, todavia, a legitimidade da sua gestão, como integrada e participativa, pouco serviu como modelo para o que é determinado no ordenamento jurídico analisado, muito menos o que se apregoa na revisão bibliográfica levantada e no próprio estatuto da UC.

Com as informações disponibilizadas e na análise dos documentos do Parque (atas, históricos, correspondências, leis e outros), nas participações em reuniões, nas respostas do questionário e depoimentos prestados pelos Conselheiros e ex-Conselheiros, quando da realização de entrevistas, ficou claro que é muito difícil se falar em uma gestão integrada ou compartilhada e muito menos no atingimento de seus objetivos. Muitos interesses antagônicos – políticos; especulação imobiliária; usos das áreas da UC; exploração de água etc. - permeiam a história da UC, prejudicando a sua performance para atingir seus objetivos estatutários, notadamente os que giram em torno da sua autossustentabilidade. A participação, representatividade e legitimidade no PAERVE são frágeis e, conseqüentemente, a ideia de uma gestão integrada ou compartilhada não existe, existindo muitos obstáculos que prejudicam o alcance dos seus objetivos estatutários.

O principal motivo que levou a essa conclusão, passa pela falta da implantação do seu Plano de Manejo, já que não há um foco para os novos encaminhamentos e decisões,

existindo sempre uma desconfiança que mandos e desmandos políticos podem a qualquer momento interferir no PAERVE, como já aconteceu anteriormente, lembrando que o SNUC define que o Plano de Manejo, como um documento técnico, fundamentará os caminhos para o atingimento de uma UC, estabelecendo o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais. No entanto, não se pode deixar de registrar que a própria falta do Plano de Manejo pode ser considerado um resultado do processo conflituoso de implementação de uma UC num território com forte ocupação em seu entorno.

Como recomendação para pesquisas futuras, sugere-se o acompanhamento da implantação do Plano de Manejo do PAERVE, analisando-se como se dará, a partir dele, as relações entre os membros do seu Conselho, deles com o administrador do Parque e desses com os demais órgãos/instituições públicas e privadas que interferem ou possuem interesses na área, verificando-se possíveis mudanças ou retrocessos no que diz respeito a participação e gestão integrada ou compartilhada.

Referências

ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. Disponível: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/590751/mod_resource/content/1/Conflitos%20Ambientais%20no%20Brasil.pdf. Acesso: 16/11/2020

ANDRADE, Francisco Alcicley Vasconcelos; LIMA, Vilma Terezinha de Araújo. **Gestão participativa em unidades de conservação: uma abordagem teórica sobre a atuação dos Conselhos gestores e participação comunitária**. RELEM – Revista Eletrônica Mutações, julho –dezembro, 2016, pp. 21-40. Disponível: [file:///C:/Users/ricardo/Downloads/2797-Texto%20do%20artigo-7941-1-10-20161014%20\(9\).pdf](file:///C:/Users/ricardo/Downloads/2797-Texto%20do%20artigo-7941-1-10-20161014%20(9).pdf) Acesso: 16/11/2020

AVRITZER, L. **A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate**. In: Pires, R.R.C. (Org). Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília: IPEA, p.13-28, 2011. Disponível: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=10761&Itemid=2. Acesso: 12/11/2020

BORRINI-FEYERABEND, G.; DUDLEY, N.; JAEGER, T; LASSEN, B; PATHAK BROOME, N; PHILLIPS, A; SANDWITH, T. **Governance of Protected Areas: From understanding to action**. Best Practice Protected Area Guidelines Series No. 20, Gland, Switzerland: IUCN, 2013. Disponível: https://www.iucn.org/sites/dev/files/content/documents/governance_of_protected_areas_from_understanding_to_action.pdf. Acesso: 10/10/2020.

BRASIL. SNUC – **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**: texto da Lei nº 9.985/2000. Brasília: Congresso Nacional, 2000. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso: 08/09/2020.

____. **Regulamentação da lei SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação: texto do Decreto nº 4.340/2002**. Brasília: Congresso Nacional, 2002. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso: 08/09/2020.

BRASIL. **Gestão Participativa do SNUC**. Brasília: **Ministério do Meio Ambiente**. Série Áreas Protegidas do Brasil, n.2, 2004. Disponível: https://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/publicacao/149_publicacao16122010100253.pdf. Acesso: 08/09/2020.

____. **Áreas Aquáticas Protegidas como Instrumento de Gestão Pesqueira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Série Áreas Protegidas do Brasil, n.4, 2007. Disponível: https://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/publicacao/149_publicacao16122010104405.pdf. Acesso: 08/09/2020.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L.; MONTEIRO, M. A. **Unidades de conservação: populações, recursos e territórios – abordagens da geografia e da ecologia política**. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. (Org.). Unidades de conservação: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 67-111. Disponível: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/180>. Acesso: 10/10/2020.

Decreto nº 308 de 24 de maio de 2007 – Santa Catarina. Disponível em: <http://w.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>. Acesso em 01/04/2018.

Decreto Federal nº 5.758, de 13 de abril de 2006 – Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP – **Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5758.htm#:~:text=decreto%20n%C2%BA%205.758%2Favercac%20de%2013,estrat%20c3%A9gias%20e%20d%20c3%A1%20outras%20provid%20c3%A2ncias. Acesso em 21/04/2020.

Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2017 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/povos-e-comunidades-tradicionais#:~:text=De%20acordo%20com%20essa%20Pol%C3%ADtica,reprodu%C3%A7%C3%A3o%20cultural%20social%20religiosa%2C>. Acesso em: 08/11/2020.

FÁVERO, Vanessa Rui. **Conselhos comunitários e participação popular: reflexos do paradigma da democratização na segurança pública brasileira.** 2013. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=c4bb5a353be47442>. Acesso em 01/04/2018.

FRANÇA, Nahyda et al. **Gestão participativa em Unidades de Conservação.** Rio de Janeiro: IBASE, 2006. Disponível: https://ibase.br/userimages/ap_ibase_gestao_01c.pdf . Acesso: 10/09/2020.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. **Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade.** Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n2/1676-8329-mercator-13-02-0079.pdf>. Acesso em 01/04/2018.

IBAMA. **Gestão Participativa em Unidades de Conservação: guia do conselheiro.** Rio de Janeiro, 2007. Disponível: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/parna_camposamazonicos_guiadoconselheiro.pdf. Acesso: 05/05/2020.

ICMBio; MMA. **Conselhos gestores de unidades de conservação federais.** 2014. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/guia-conselhos-2014.pdf>. Acesso em 01/07/2020. A formação e atuação de conselhos de unidades de conservação são disciplinadas pela IN nº 11/2010, do ICMBio. Acesso: 22/02/20230.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. **Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade?** Rev. Adm. Pública, vol.40 no. 3, Rio de Janeiro, May/June 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-6122006000300008&script=sci_arttext. Acesso em 01/04/2018.

KROPF, M. S.; FERRO, S. L.; OLIVEIRA, R. R. **Biodiversidade, Sociedades e Estados: lições de cooperação em áreas protegidas transfronteiriças.** Sociedade & Natureza, v. 31, 1 ago. 2019. Disponível: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/45639>. Acesso: 16/11/2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso: 22/09/2020.

LAYRARGUES, P. P. **Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais.** In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 87-155. Disponível: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/Publica%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es_da_COEDU/Referencial_Te%C3%83%C2%B3rico/Educa%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o_para_a_gest%C3%83%C2%A3o_ambiental.pdf. Acesso: 15/11/2020

MARINELLI, CARLOS EDUARDO. **Gestão Integrada de conhecimento: uma abordagem introdutória para as unidades de conservação da Amazônia** (p.157 a 178). *Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação.* Realização: WWF-Brasil/IPÊ– Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. Disponível: https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/gestao_de_unidades_de_conservacao.pdf. Acesso: 15/11/2020.

MENDES, Denise Cristina Vitale Ramos. **Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático.** *Rev. Katál.* Florianópolis v. 10 n. 2 p. 143-153 jul./dez. 2007. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a02v10n2>. Acesso: 16/11/2020.

OLIVEIRA, E. M. **Cidadania e educação ambiental: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental.** Brasília: IBAMA, 2003. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/Publica%C3%A7%C3%B5es_da_COEDU/Referencial_Te%C3%B3rico/RT15_OLIVEIRA_Cid_adania_e_Educao_Ambiental.pdf. Acesso: 15/11/2020.

RIONDET-COSTA, Daniela Rocha Teixeira et al. **ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM CONSELHOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL.** *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, [S.l.], v. 7, n. 4, p. 66-87, dez. 2018. Disponível: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/7262. Acesso: 12/10/2020.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar** (Resenha) MOREIRA, Erika Vanessa; MEDEIROS, Rosângela Aparecida. São Paulo: Edusp, 2005. Disponível: <file:///C:/Users/ricar/Downloads/7399-26969-1-PB.pdf>. Acesso: 10/08/2020.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro, Record, 2001. Disponível: <https://www.redalyc.org/pdf/630/63042996025.pdf>. Acesso: 01/10/2020.

SARAIVA, Vânia Marquez. **Gestão integrada de áreas protegidas e estratégias de desenvolvimento territorial com base na conservação: da proposta do mosaico Grande Sertão Veredas** - Peruaçu. 2008. 133 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável)—Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível: <https://core.ac.uk/download/pdf/33530234.pdf>. Acesso: 12/10/2020.

TOFETI, A.R; CAMPOS, N. **Unidades de Conservação e o território no Brasil: estudos de caso em quatro biomas**. *Revista Sociedade e Natureza*, 2019; 31(1982-4513):1-23. Disponível: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/46987>. Acesso: 11/11/2020.

VENTURIERI, Giorgini A. **Parque do Rio Vermelho – Pelas palavras do seu fundador Henrique Berenhauser**. Editor: Giorgini A. Venturieri – 2013. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1935259/mod_resource/content/1/ParqueRioVermelho_Giorgini.pdf. Acesso em: 12/03/2020.

YIN, R.K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2. ed., 2001. Disponível: https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf. Acesso: 08/10/2020.

Sites da Internet:

http://www.fatma.sc.gov.br/.../%23REPRESENTANTES_CONSELHO_08-03-2018.doc (Acesso em: em 09/10/2019).

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/organizacao/o-que-e> (Acesso: 16/11/2020).

<http://www.ima.sc.gov.br/index.php/ecosistemas/unidades-de-conservacao/parque-estadual-do-rio-vermelho> (Acesso: em 23/04/2020)

<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/parque-estadual-do-rio-vermelho> (Acesso em: 02/05/2020)

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/eco-92.htm> (Acesso em: 04/11/2020)

<http://www.gipedu.ufsc.br/site/index1.php?link=mapa> (Acesso: 08/11/2020)

http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/19_07_2010_18.10.49.d23940c51d9bc59acceb9deb593ae0bd.pdf. (Acesso: 10/11/2020)